

PARECER COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES E DIREITOS HUMANOS

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 04 DE 05/02/2025

OBJETO: Dispõe sobre vagas no transporte estudantil de ensino superior, médio ou técnico no município de Carmópolis de Minas. ``

AUTORIA: Ver. Marcelo de Freitas dos Reis

RELATOR: Rafael Batista dos Reis

RELATÓRIO

Apresento a Vossas Excelências um projeto que, embora simples, tem potencial para trazer benefícios significativos à comunidade estudantil do município. Muitos estudantes residem na zona rural, ou em bairros afastados, onde não há alternativas de transporte além do prestado pelo município.

O projeto não implica em aumento de despesas para o Poder Executivo, visto que propõe a utilização das vagas ociosas já existentes nos veículos que realizam o transporte escolar.

Atualmente, é comum que veículos destinados ao transporte de alunos da educação infantil ou especial apresentem assentos disponíveis, mas os motoristas são orientados a não transportar outras pessoas que não os alunos inicialmente contemplados.

A proposta prevê que essas vagas remanescentes possam ser preenchidas por estudantes do ensino superior, médio ou técnico, bem como por professores e profissionais da educação, promovendo economia e conforto.

MÉRITO

Em relação ao mérito do projeto, entendo que os dispositivos previstos estão plenamente alinhados com a legislação vigente, tanto no âmbito federal quanto estadual e municipal. Além disso, a proposta contribui significativamente para ajudar no transporte de alunos e profissionais da educação de nosso município.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino pela aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 04/2025, que *“Dispõe sobre vagas no transporte estudantil de ensino superior, médio ou técnico no município de Carmópolis de Minas.”* estando o mesmo em condições de ser apreciado e votado na forma de seu do substitutivo nº 01 apresentado pelo mesmo propositor.

Carmópolis de Minas, 24 de março de 2025.

Ver. Rafael Batista dos Reis

Relator

Ver. João Vitor Leite Rabelo

Presidente

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas

Secretário

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E DIREITOS HUMANOS

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 17 horas, na sala de sessões das Comissões da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas, reuniu-se a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Direitos Humanos. A reunião foi presidida pelo vereador João Vitor Leite Rabelo, que designou como relator o vereador Rafael Batista dos Reis e como secretário o vereador Gilberto Arnaldo de Freitas. Foram apreciados na ocasião os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária Nº 03/2025, que "Dispõe sobre a divulgação da lista de espera, bem como das demandas atendidas nas creches municipais e dá outras providências". Projeto de Lei Nº 04/2025, que "Dispõe sobre vagas no transporte estudantil de ensino superior, médio ou técnico no município de Carmópolis de Minas". Após a leitura dos pareceres do relator, ambos os projetos receberam parecer favorável quanto ao seu mérito. Em relação ao Projeto de Lei Nº 04/2025, o relator manifestou-se favorável ao projeto na forma do Substitutivo Nº 01, apresentado pelo mesmo proponente. Tal substitutivo foi aprovado pelos demais membros da comissão. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Sr. Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão.

Carmópolis de Minas, 24 de março de 2025.

Ver. Rafael Batista dos Reis

Relator

Ver. João Vitor Leite Rabelo

Presidente

Ver. Gilberto Arnaldo de Freitas

Secretário